PORTARIA Nº 5222/2023.

"ALTERA INCISO I DO ARTIGO 1º DA PORTARIA № 4852/2022; SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO DO CONTROLE INTERNO".

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições legais, e em especial a que lhe confere o inciso VI do art.66 da Lei Orgânica Municipal, e em especial com base na Lei Municipal n° 528/2001 e Lei Complementar Municipal n° 04/2011:

RESOLVE:

Art.1º. Fica alterado o inciso I do artigo 1º da Portaria nº. 4852/2022, passando a constar a seguinte redação:

I – Sirley Lopes do Amaral Rodrigues.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 16 de novembro de 2023.

Desterro do Melo, 22 de novembro de 2023.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri. **Prefeita Municipal**